

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01 CMDI 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.665/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e atendendo o Memorando nº 050/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE

- Art. 1º. DESTITUIR a Sra. Maria de Fátima Rosa da Silva, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Sossego da Mamãe.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES Prefeita Municipal de Guaraí

Marivânia Fernandes Santiago Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Ano XI • Nº 2.010• Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

PORTARIA Nº 3.666/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. EXONERAR a Sra. Lucivane Rodrigues Meneses, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico dos Conselhos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.667/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

屮

- **Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Vanuza Dias Vila Nova Silva**, do Cargo Comissionado de Coordenadora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal



叫



PORTARIA Nº 3.668/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERASERVIDORADE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. EXONERAR a Sra Maria Gerlândia Barbosa Oliveira, do Cargo Comissionado de Coordenadora das Escolas do Campo com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.669/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"EXONERASERVIDORADE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. EXONERAR a Sra Kácia Fonseca Carvalho, do Cargo Comissionado de Gerente de Direitos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.670/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. NOMEAR a Sra. Oedna Barros Souza para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.671/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"NOMEIA GERENTE DE ESPORTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

- Art. 1º. NOMEAR o Sr. Leonardo Freitas Nazareno, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.
- Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago Secretária de Administração e Planejamento

> Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

> > **CMDI**

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMDI DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:

Artigo 1º - APROVAR de forma total a compra de Adereços (Fantasia), para as festividades de carnaval do grupo da Terceira Idade de Guaraí-TO., a se realizar no dia 2 de fevereiro do ano de 2025.

Leia se:

- **Artigo 1º** APROVAR de forma total a compra de Adereços (Fantasia), para as festividades de carnaval do grupo da Terceira Idade de Guaraí-TO., a se realizar no dia 2 de março do ano de 2025.
- **Artigo 2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 18 de fevereiro de 2025.

Clarice Ferreira de Vasconcelos **Presidente do CMDI** Portaria nº 1.981/2024

